



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO



**ATO CONVOCATÓRIO 016/2015.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MOBILIZAÇÃO SOCIAL  
PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF'**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 14h30min do dia 18 de janeiro de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur e Sra. Jacqueline Evangelista Fonseca, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **10 (dez)** concorrente às quais se encontram nominadas: **01) ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA. EPP – CNPJ 09.232.656/0001-04; 02) NEOGEO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 12.819.899/0001-58; 03) TANTO DESIGN LTDA. - CNPJ 05.107.390/0001-17; 04) INSTITUTO GESOIS – CNPJ 07.571.815/0001-70; 05) EX-LIBRIS LTDA. – CNPJ 02.575.714/0001-53; 06) VALLENGE CONSULTORIA PROJETO E OBRAS LTDA. – CNPJ 06.334.788/0001-59; 07) INTEGRATIO MEDIAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE LTDA. – CNPJ 07.664.904/0001-60; 08) SCIENTIA VITAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. – CNPJ 09.352.764/0001-10; 09) FATO PESQUISA SOCIAL E MERCADOLÓGICA LTDA. – CNPJ 01.914.090/0001-99; 10) SANTAFÉ IDEIAS E COMUNICAÇÃO LTDA. – CNPJ 37.998.358/0001-65.** Ao início da sessão foi realizado o credenciamento do representante das proponentes presentes bem como a conferência do respectivo documento pessoal de identificação dos credenciados, cuja relação nominal está ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Habilitação (Envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Em seguida a presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO



perguntou aos representantes presentes se os mesmos teriam alguma consideração acerca da abertura de todos os envelopes, onde alguns credenciados se manifestaram no sentido de que alguns envelopes não teriam a descrição completa de Identificação, momento em que a presidente informou que de acordo com o item 5.1.4 do Edital iria abrir todos os envelopes protocolizados, uma vez que os mesmos possuem identificação suficiente para identificar que pertencem ao presente certame. Ato Contínuo a Comissão iniciou a análise dos valores apresentados no envelope nº 01 "PROPOSTA DE PREÇO" das 10(dez) proponentes. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Julgamento e pelos representantes credenciados das Proponentes, e para julgamento e classificação das propostas foi adotado o critério de Menor Preço, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório, conforme tabela e descritivo abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR ORÇADO AGB PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS
ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA. EPP	09.232.656/0001-04	R\$ 1.280.726,49	R\$ 998.000,00
NEOGEO ENGENHARIA LTDA.	12.819.899/0001-58		R\$ 960.544,87
TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17		R\$ 960.544,87
INSTITUTO GISOIS	07.571.815/0001-70		R\$ 960.544,87
<b>EX-LIBRES LTDA.</b>	<b>02.575.714/0001-53</b>		<b>R\$ 960.544,86</b>
VALLENGE CONSULTORIA PROJETO E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59		R\$ 1.040.000,00
<b>INTEGRATIO MEDIAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE LTDA.</b>	<b>07.664.904/0001-60</b>		<b>R\$ 870.425,97</b>
SCENTIA VITAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	09.352.764/0001-10		R\$ 960.544,87
FATO PESQUISA SOCIAL E MERCADOLÓGICA LTDA.	01.914.090/0001-99		R\$ 960.544,87
SANTAFÉ IDEIAS E COMUNICAÇÃO LTDA.	37.998.358/0001-65		R\$ 967.614,00

**9.4 - Serão desclassificadas as propostas:**

**\*V - que apresentarem Proposta de Preço com valor inferior a 75% (setenta e cinco) ao do estimado, descrito no item 6.2.9 deste Ato Convocatório.**

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo verificou que as concorrentes **EX-LIBRES LTDA.** e **INTEGRATIO MEDIAÇÃO SOCIAL E**



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**



**SUSTENTABILIDADE LTDA.** não cumpriram o que determina o inciso V do item 9.4, pois ofertaram proposta de preço com valor inferior à 75% (setenta e cinco) ao do estimado, descrito no item 6.2.9 deste Ato Convocatório. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento não classifica as propostas das duas concorrentes. A referida Comissão também verificou que houve empate nas propostas de Preço das empresas **NEOGEO ENGENHARIA LTDA.; TANTO DESIGN LTDA.; INSTITUTO GESOIS; SCIENTIA VITAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.; FATO PESQUISA SOCIAL E MERCADOLÓGICA LTDA.**, e neste contexto de acordo com o Edital - item "8.2.2.2 - Ocorrendo empate nas Propostas de Preço, o julgamento final se fará por sorteio, em ato público, para o qual todas proponentes serão convocadas, se não estiverem presentes na Sessão Pública". Após anunciar o resultado, as empresas a seguir demonstraram intenção de recorrer. - **TANTO DESIGN LTDA.**, através do Sr. Fernando Di Sabatino Guimarães Lisboa: "A Tanto Design Ltda. manifesta intenção de recorrer quanto à aceitação das propostas das concorrentes NEOGEO; EX-LIBRES; ÂNGULO; SANTAFÉ E VALLENGE, vez que não atendem aos requisitos do item 9.4, inciso II, do Edital, no que diz respeito à quantificação de insumos ou de serviços a serem realizados, ficando sem demonstração a exequibilidade do preço ofertado. A Tanto ainda tem a intenção de recorrer quanto à aceitação das propostas da SANTAFÉ, FATO e VALLENGE, vez que não apresentaram os dados bancários das proponentes, como exigido em Edital, no item 6.2.1. Por fim, a Tanto Design deseja recorrer quanto ao credenciamento apresentado pelas Concorrentes GESOIS e INTEGRATIO, vez que não trouxeram documento de identidade autenticada dos representantes legais signatários das cartas de credenciamento". - **INTEGRATIO MEDIAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE LTDA.**, através do Sr. Carlos Venicius Natividade, informou que "irá entrar com recurso sobre sua desclassificação". - **EX-LIBRIS LTDA.**, através do Sr. Gilberto Dias de Almeida, também informou que "irá entrar com recurso sobre sua desclassificação". A Comissão de Seleção e Julgamento manteve a decisão e esclarece que não há no Edital previsão de que as empresas que apresentem propostas com detalhamento de exequibilidade das propostas de preço, assim entende que as empresas NEOGEO; EX-LIBRES; ÂNGULO; SANTAFÉ E VALLENGE cumpriram o Edital. Quanto as propostas das empresas SANTAFÉ, FATO e



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**



VALLENGE, a Comissão entende que as propostas podem ser aceitas tendo em vista que não consta esta disposição no modelo Anexo V, e que portanto as empresas devem ser mantidas classificadas. Em relação à questão apontada sobre o Instituto GESOIS e empresa INTEGRATIO, a presidente esclareceu no início da Sessão Pública que as empresas apresentaram a Carta de Credenciamento com firma reconhecida e os representantes credenciados apresentaram os documentos originais e por isso iria manter o credenciamento dos representantes. Vale acrescentar que consta a cópia autenticado do representante legal do Instituto GESOIS junto ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelo representante presente, e que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. Foi entregue uma cópia para o representante da empresa presentes.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2016.

*Marcia Coelho*  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*Rubia Santos*  
Rúbia Santos Barbosa Mansur

*Jacqueline E. Fonseca*  
Jacqueline Evangelista Fonseca

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*Andrea Alvarenga Santos*  
Andrea Alvarenga Santos (CREDENCIADA)

ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA. EPP – CNPJ 09.232.656/0001-04

Danielle Fátima de Oliveira (NÃO CREDENCIADA)

Saiu da Sessão Pública às 17h40min e por isso não assinou a Ata.

**NEOGEO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 12.819.899/0001-58**

*Fernando Di Sabatino*  
Fernando Di Sabatino Guimarães Lisboa (CREDENCIADO)

**TANTO DESIGN LTDA. - CNPJ 05.107.390/0001-17**

*Débora de Oliveira Queiroz*  
Débora de Oliveira Queiroz (CREDENCIADA)  
**INSTITUTO GESOIS – CNPJ 07.571.815/0001-70**

*Gilberto Dias de Almeida*  
Gilberto Dias de Almeida (CREDENCIADO)  
**EX-LIBRIS LTDA. – CNPJ 02.575.714/0001-53**

*Carlos Venicius Natividade*  
Carlos Venicius Natividade (CREDENCIADO)  
**INTEGRATIO MEDIAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE LTDA. – CNPJ 07.664.904/0001-60**

*Eleonor de Souza Metais Carvalho*  
Eleonor de Souza Metais Carvalho (CREDENCIADA)  
**SCIENTIA VITAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. – CNPJ 09.352.764/0001-10**